## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

pmmn@uai.com.br

## DECRETO Nº 6.4 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal da Comunidade de Fazenda da Fábrica no Município de Minas Novas, cujo inicio das atividades se deu em 06 de fevereiro de 2001.

Art. 2º – A escola referida no artigo anterior será denominada "Escola Municipal Fazenda da Fabrica".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de Setembro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau Prefeita Municipal

PROTOCOLO Nº 2020103

DATA 25,09,03

PASSINATURA DO RESPONSAVEL